

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 402/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a redesignação da Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína/TO, Autos n. 0019381-07.2017.8.27.2706, que seria realizada em 28 de abril de 2022, e contaria com a participação do Promotor de Justiça Daniel José de Oliveira Almeida, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 361/2022, que designou o Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES** para atuar nas audiências a serem realizadas em 28 de abril de 2022, por meio virtual, inerentes à 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça